



43
JP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

| | | | |
|--|------------------------------|---|--------------------------------------|
| Entidade Proponente Associação de Protetores de Animais ProAnimal | | CNPJ 42.403.496/0001-94 | |
| Endereço Rua São Paulo, 361 | | E-mail proanimalsaocarlos@gmail.com | |
| Cidade São Carlos | UF SP | CEP 13.560-053 | DDD/TELEFONE 16 997359149 |
| Conta Corrente 674627-5 | Banco 197 - Stone | | Agência 0001 |
| Nome do Representante Legal Vanessa Elis Dionizio | | | |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 41.428.417-3/ SSP-SP | CPF 366.579.088-30 | | DDD/TELEFONE 16 99129-3766 |
| Endereço Rua Carlos Rodrigues de Sampaio, 140, Casa A, Jardim Santa Teresa | | E-mail nessa_elisdionizio@hotmail.com | |
| Nome do Responsável Técnico pelo projeto Joyce Oliveira Costa | | | |
| IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 48.787.199-6/SSP - SP | CPF 418.067.288-00 | | DDD/TELEFONE 16 99766-1615 |
| Endereço Rua 15 de Novembro, 2909, Centro | | E-mail joyce.o.costa@gmail.com | |

2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Protetores de Animais ProAnimal surgiu como Grupo ProAnimal no dia 31/12/2016 com o atropelamento proposital da cadela Nina. Na época, duas companheiras na causa animal souberam da tragédia dias depois do ocorrido e socorreram o animal que ainda não havia recebido cuidados veterinários. Infelizmente, o acidente lesionou a coluna da Nina, impossibilitando-a de se locomover com as patas traseiras, fazendo uso até o fim de sua vida, de cadeira de rodas. Através desse caso, as duas companheiras da época, entraram contato com outras protetoras independentes para formar um grupo de proteção à vida animal, o Grupo ProAnimal. Inicialmente, contava com 8 protetoras. Ao longo de seis anos, com o aumento de casos de animais vítimas de abuso e/ou maus-tratos associado com o número de voluntários, foi inevitável o questionamento de expansão das atividades e das ações que poderiam ser desenvolvidas, caso houvesse amparo legal e suporte de diversos setores públicos. Com isso, no final de abril de 2021, o Grupo ProAnimal torna-se Associação de Protetores de Animais ProAnimal. Os objetivos estabelecidos são mencionados no Art. 4º do Estatuto Social:

[...] I. Proteção e defesa dos animais;



LH
JP

II. Promover meios efetivos para impedir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais, onde quer que esses se encontrem;

III. Coibir a tortura, os maus-tratos e o abandono de animais e promover campanha para conscientização sobre o bem-estar animal e os cuidados dos quais eles necessitam;

IV. Auxiliar, amparar e zelar pela saúde e segurança de animais encontrados em estado de risco ou abandono, utilizando de meios efetivos para proteção deles;

V. Apoiar e assistir protetores que recolhem e cuidam de animais abandonados, nos limites de seus recursos humanos, financeiros e materiais;

VI. Desenvolver campanhas de castração e atendimentos veterinários para população de carente de recursos financeiros e a animais em estado de abandono, de acordo com os limites financeiros da associação;

VII. Desenvolver material audiovisual para transmissão de conhecimento de cunho educativo e assistencial, voltando para conscientização dos direitos dos animais e preservação ambiental;

VIII. Acompanhar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes e que venham a existir e que tratem sobre a proteção dos animais e proteção do meio ambiente, exigindo das autoridades municipais, estaduais e federais o seu cumprimento;

IX. Colaborar na criação e atualização de leis de proteção animal;

X. Prestar apoio socioeducativo para atividades culturais destinadas à proteção animal, preservação do meio ambiente e biodiversidade e conscientização da sociedade;

XI. Realizar a soltura e conservação de toda fauna silvestre apta a ser reintroduzida em seu habitat natural;

XII. Promover o voluntariado. [...]

A organização atua em prática, no momento, em resgatar, acolher, oferecer os cuidados veterinários e doar responsabilmente animais domésticos animais vítimas de maus-tratos com perspectiva em 5 anos, em trabalhar com animais de porte grade também lesionados pela sociedade humano.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO



45
af

| | |
|---|---|
| <p>Título do Projeto Castração solidária em bairros periféricos da cidade de São Carlos</p> | <p>Período de Execução 6 meses</p> |
| <p>Identificação do Objeto Realizar ações conjuntas para buscar a conscientização da população e a proteção dos animais da urbe, priorizando o bem estar animal e, também, se preocupando com o ser humano, visto que o controle populacional de animais em situação de rua assegura a resolução de parte das questões de saúde pública do município. As medidas envolvem a castração e esterilização de gatos e cães de regiões de vulnerabilidade e com alto índice de animais abandonados e/ou maltratados de animais.</p> | |
| <p>Público alvo / Faixa Etária: O público beneficiário em geral será a população dos seguintes bairros: Antenor Garcia, Cidade Aracy I, Cidade Aracy II, Capão das Antas, Planalto Verde, Residencial Abdelnur, Jardim Zavaglia, Jardim Nova São Carlos e Santa Angelina.</p> | |
| <p>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria A finalidade desta oferta é mediante a transferência de recursos financeiros do setor público a Associação de Protetores de Animais ProAnimal a fim de realizar ações em busca da proteção dos animais da zona urbana da cidade, priorizando o seu bem estar, além da preocupação com o ser humano, visto que animais de rua, tornam-se, a longo prazo, um problema de saúde pública. Para redução da problemática, busca-se a aplicação de castração fundamentada pelo art. 225, da Constituição Federal, Lei nº. 13.019/2014, e demais legislações pertinentes ao desenvolvimento desta ação. Animais soltos nas ruas, tanto aqueles que já vivem quanto àqueles que são soltos por seus donos, podem envolver riscos para a população como: lixos espalhados pelas ruas, zoonoses, acidentes, tanto envolvendo veículos e motocicletas, quanto os acidentes causados diretamente pelos animais, mordeduras e demais agravos. Como também riscos aos animais, visto que o crescimento populacional desordenado e a ausência de bem-estar, faz com que os mesmos sejam submetidos a condições severas, como fome, sede, maus tratos. O projeto visa a criação de uma política pública voltada ao controle de zoonoses e à promoção do bem estar animal, tanto no que se referem aos animais que se encontram em situação de abandono como aos domésticos que se encontram na posse de pessoas de baixa renda, já que grande parte das clínicas veterinárias do município são utilizadas apenas por cidadãos que possuem melhores condições financeiras. Outro ponto positivo em um trabalho como este, é que a cidade ficará mais limpa, diminuindo o risco de transmissão de doenças contagiosas. Diante do exposto, conclui-se que sanidade e o controle populacional de animais domésticos são temas de extrema importância, pois interferem diretamente na sociedade e na saúde pública.</p> | |



46
24

4 - Objetivo Geral

O presente projeto tem como objetivo geral a garantia dos direitos de proteção e defesa aos animais, com o controle populacional de cães e gatos de rua, para redução da proliferação destes animais através da castração, atendendo animais de rua e de pessoas de baixa renda.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

| Objetivos específicos | Metas | Indicadores | Meios de verificação |
|--|--|---|--|
| Esterilização e castração cirúrgicas de aproximadamente cães e gatos (preferencialmente fêmeas) de bairros periféricos da cidade de São Carlos | Realização de 125 (cento e vinte e cinco) castrações em gatos e cachorros (hierarquização de atendimentos: cadelas, gatas, cachorros e gatos). | 1. Estimativa de animais errantes | 1. Preenchimento do formulário pela população e pela própria organização |
| | | 2. Quantidade geral de animais castrados e/ou esterilizados | 2. Planilha Quantitativa Mensal emitida pela Associação de Protetores de Animais ProAnimal com respectivas fichas assinadas pelo veterinário responsável |

6. Resultados esperados:

Com a realização das esterilizações, espera-se que se tenha, em média, 125 (cento e vinte e cinco) animais castrados e esterilizados, que progressivamente diminuirá o número de animais em abandonos e aumentará o controle populacional destes animais.

7. Atividades Propostas:

Utilização de serviço de clínica especializada para castração e esterilização de animais em situação de rua e de famílias de baixa renda.

8 - Metodologia

Condições para execução

1. Para execução das castrações e esterilizações a Associação de Protetores de Animais ProAnimal deverá contratar serviços especializados em CLÍNICA ESPECIALIZADA e devidamente HABILITADA para a atividade;
 - a. Para confirmação do item anterior será necessária apresentação de: certificado de habilitação da clínica, através de Registro no Conselho Regional de Medicina



43
20

Veterinária - CRMV e do seu Responsável Técnico também portador do Registro CRMV ou CFMV; e Registro do CRMV do médico responsável pelos procedimentos cirúrgicos;

2. Os procedimentos cirúrgicos deverão ser iniciados pela esterilização de cadelas, prioritariamente, considerando seu alto índice reprodutivo e em seguida, gatas, cachorros e gatos;
3. Além das áreas previamente indicadas neste plano, a Associação de Protetores de Animais ProAnimal poderá, de acordo com as regiões de incidência em toda zona urbana e aglomerados urbanos no município de São Carlos, indicar novos locais;
4. Os atendimentos deverão ser rigorosamente executados em conformidade com este Plano de Trabalho, ficando ajustado que quaisquer alterações poderão ser efetuadas se constarem de proposta apresentada por escrito pela Associação de Protetores de Animais ProAnimal e aprovada pela Secretaria de Serviços Públicos.

Metodologia e etapas operacionais para procedimentos de castração

1. Definição de área de atendimento: Para início dos trabalhos serão consideradas áreas prioritárias definidas abaixo, a partir de dados históricos da Associação de Protetores de Animais ProAnimal de resgates e denúncias de maus-tratos;
 - a. Antenor Garcia;
 - b. Cidade Aracy I;
 - c. Cidade Aracy II;
 - d. Capão das Antas;
 - e. Planalto Verde;
 - f. Residencial Abdelnur;
 - g. Jardim Zavaglia.
 - h. Jardim Nova São Carlos e
 - i. Santa Angelina.
2. Seleção do animal
 - a. Hierarquia: cadelas, gatas, cachorros e gatos.
3. Recolhimento do animal
 - a. Os tutores de baixa renda e voluntários indicados serão aqueles que levaram os animais até a clínica especializada;
 - b. Previamente ao solicitar vaga para o procedimento cirúrgico, os responsáveis pelos animais deverão preencher uma ficha contendo: nome do tutor, endereço, cep, telefone de contato, informações do animal (idade, cor da pelagem, se é vacinado) e anexar foto do animal e comprovante de residência;
 - i. Cópia desta ficha estará na clínica no dia do procedimento para confirmação do animal.

Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas



248
10

1. Relatório mensal e semestral do quantitativo de recolhimento e esterilização/castração, destacando a área de origem, acompanhado das respectivas fichas assinadas pela clínica veterinária, de cada animal;
2. Demonstrativo mensal de aplicação financeira dos recursos públicos, conforme cronograma de desembolso

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

| <u>Item</u> | <u>Descrição do Item</u> | <u>Unid</u> | <u>Valor Unitário</u> | <u>Quant</u> | <u>Valor Total</u> |
|--------------|--|-------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 1 | Serviço de castração/esterilização de cães e gatos | | 200,00 | 125 | 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | 25.000,00 |

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Não haverá pedido de serviço de terceiro – pessoa física.

Equipamento e Material Permanente

Não haverá pedido de equipamento e material permanente.

Material de Consumo

Não haverá pedido de material de consumo



4a
2p

Pessoal e encargos

Não haverá pedido para pessoal e seus encargos.

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Item | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Total |
|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| 1 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,70 | 25.000,00 |
| Total | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,66 | 4.166,70 | 25.000,00 |

TOTAL GERAL: R\$ 25.000,00

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Sendo:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - Recursos do Município

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 - Recursos Humanos

1 Conselho Diretor - Presidenta, Vice-Presidenta, 1º Secretária, 2ª Secretária, 1ª Tesoureira, 2ª Tesoureira, Diretora de Eventos e Vice-Diretora de Eventos
73 voluntários

11.2 - Instalações Físicas

01 sala
01 cozinha
01 banheiro
03 quartos
01 edícula
03 baias

11.3 - Equipamentos

01 computador
01 impressora
01 microondas
03 câmeras
01 geladeira

11.4 - Mobiliários

02 mesas
03 cadeiras
04 armários
03 estantes
01 cama

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

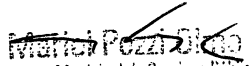
São Carlos, 27 de Julho 2022
Local e Data

Vanessa Elis Dionizio
Proponente
(Representante legal da OSC Proponente)



50
7

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

| | |
|--------------|---|
| Aprovado | |
| _____ |  Secretária Municipal de Serviços Públicos |
| Local e Data | Secretário ou responsável |